



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 59/90, de 28 de dezembro de 1990.

EDITAL DE Nº. 04/2013

Ficam inscritos os seguintes CANDIDATOS À ELEIÇÃO PARA A VAGA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR do Município de Marcelândia-MT.e dá outras providências.

Joselina Bueno Barbosa dos Santos, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais torna público, com base na Lei 8.069/90, e na Lei Municipal nº 693/2009, a lista com o nome dos candidatos aprovados no teste seletivo para concorrerem a eleição ao cargo de Conselheiro Tutelar no município de Marcelândia-MT.

Nome

- 01 - Luiza da Silva
- 02 - Patrine Sousa Alves
- 03 - Silmara Zanchetta
- 04 - Samara Priscilla Martins de Souza
- 05 - Glaucio Pereira Passarinho
- 06 - Valdaiane Aragão França

Data da Escolha: 31/07/2013

Horário: 7:00 hs às 17:00 hs.

Local: Câmara Municipal

Numero de vagas: 05 titulares e 01 suplente

Validade do mandato: 2013/2015

Vencimentos: 01 salário mínimo vigente

Expediente: 24 horas semanais com plantões alternados nos finais de semana e feriados.

Marcelândia-MT, 10 de julho de 2013.

JOSELINA BUENO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA